



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 14 de maio de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1130

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018) .....	2
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018) .....	2
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018) .....	3
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018) .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 052/2018) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018)**

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 025/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1297/2018

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa e Adjudica A PP025/2018, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE-USF CELINA BRITO/ USF DE SÃO BENTO/USF DO CAMPO ALEGRE/USF ELAINA CARDOSO/USF ITAPICURU A/USF ITAPICURU B/USF MARIA LIBANIA DE JESUS, ATENDENDO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 27430017. CNPJ: 13.641.746/0001-26, LLM INFORMATICA LTDA. Valor Global: R\$ 299.750,00 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais) . Amélia Rodrigues, 14 de Maio de 2018.

Paulo Cesar Bahia Falcão

Prefeito

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018)**

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Presencial Nº 015/2018

DA DECISÃO:

Ante as considerações apresentadas pela impugnante (GRANDE GIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP) no edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018 no dia 04 de maio de 2018. Salientando que toda decisão do processo licitatório em tela tem como base os preceitos estabelecidos pela legislação pertinente, bem como pelos princípios legais e constitucionais garantidores de sua lisura, transparência e isonomia, o Pregoeiro oficial, resolve:

1. Em atendimento a legislação vigente, sobretudo em atendimento ao previsto no rol dos artigos 27 a 31 da Lei Federal 8.666/93, estatuto das licitações, aos arts em busca da ampla participação e da proposta mais vantajosa para a contratação da administração do certame em tela. ACOLHER EM SUA TOTALIDADE A IMPUGNAÇÃO. Desta forma alterando seu termo de referencia e o instrumento convocatório.

Amélia Rodrigues, 10 de maio de 2018.

Arivaldo Costa dos Santos Junior

Pregoeiro Oficial

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018)**

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO  
Pregão Presencial Nº 023/2018

DA DECISÃO:

Ante as considerações apresentadas pela impugnante (DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA) no edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018 no dia 02 de maio de 2018. Salientando que toda decisão do processo licitatório em tela tem como base os preceitos estabelecidos pela legislação pertinente, bem como pelos princípios legais e constitucionais garantidores de sua lisura, transparência e isonomia, o Pregoeiro oficial, resolve:

1. Em atendimento a legislação vigente, sobretudo em atendimento ao previsto no rol dos artigos 27 a 31 da Lei Federal 8.666/93, estatuto das licitações, aos arts em busca da ampla participação e da proposta mais vantajosa para a contratação da administração do certame em tela. **ACOLHER EM SUA TOTALIDADE A IMPUGNAÇÃO.** Desta forma alterando seu termo de referencia e o instrumento convocatório.

Amélia Rodrigues, 10 de maio de 2018.

Arivaldo Costa dos Santos Junior  
Pregoeiro Oficial

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018)**

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO  
Pregão Presencial Nº 024/2018

DA DECISÃO:

Ante as considerações apresentadas pela impugnante (DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA) no edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2018 no dia 02 de maio de 2018. Salientando que toda decisão do processo licitatório em tela tem como base os preceitos estabelecidos pela legislação pertinente, bem como pelos princípios legais e constitucionais garantidores de sua lisura, transparência e isonomia, o Pregoeiro oficial, resolve:

1. Em atendimento a legislação vigente, sobretudo em atendimento ao previsto no rol dos artigos 27 a 31 da Lei Federal 8.666/93, estatuto das licitações, aos arts em busca da ampla participação e da proposta mais vantajosa para a contratação da administração do certame em tela. **ACOLHER EM SUA TOTALIDADE A IMPUGNAÇÃO.** Desta forma alterando seu termo de referencia e o instrumento convocatório.

Amélia Rodrigues, 10 de maio de 2018.

Arivaldo Costa dos Santos Junior  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO (CONTRATO Nº 052/2018)**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 12.426.325/0001-10

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 052/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, Elaine Moniz de Jesus (Secretaria). CONTRATADA: LLM INFORMATICA LTDA. CNPJ: 13.641.746/0001-26 Valor Global: R\$ 299.750,00 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-USF CELINA BRITO/USF DE SÃO BENTO/USF DO CAMPO ALEGRE/USF ELAINA CARDOSO/ USF ITAPICURU A/USF ITAPICURU B/ USF MARIA LIBANIA DE JESUS, ATENDENDO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 27430017. PERÍODO: 12(doze) Meses, Amélia Rodrigues, 14 de Maio de 2018.

Elaine Moniz de Jesus  
Secretaria